



# Orçamento 2022

## Demonstrações Previsionais 2022

### Índice

Introdução .....	2
Regras Previsionais .....	3
Orçamento 2022.....	4
Receita .....	5
Notas explicativas da receita .....	5
Impostos diretos.....	5
Taxas, multas e outras penalidades.....	5
Rendimentos de propriedade .....	5
Transferências Correntes.....	5
Vendas de bens e serviços .....	5
Outras receitas correntes .....	6
Venda de bens de investimento .....	6
Transferências de capital .....	6
Resumo do orçamento da receita .....	6
Orçamento da receita .....	7
Transferências Correntes.....	8
Receitas Próprias .....	9
Despesa .....	11
Notas explicativas da despesa .....	11
Despesas com o pessoal .....	11
Aquisição de bens e serviços.....	11
Juros e outros encargos.....	12
Transferências correntes.....	12
Outras despesas correntes .....	12
Aquisição de bens de capital.....	12
Transferências de capital .....	12
Resumo do orçamento da despesa .....	13
Orçamento da despesa.....	13
Despesas com o pessoal .....	14
Conclusão .....	16

## **Demonstrações Previsionais 2022**

### **Introdução**

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Junta de Freguesia de Canaviais para 2022 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma forte componente de receitas externas associadas ao Contrato Interadministrativo celebrado com o Município de Évora bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2022, mais concretamente no mapa 13.

Em 2022 também não se verificam alterações nas taxas aplicáveis pelos serviços.

### Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2022, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro, bem como as orientações previstas no Orçamento de Estado de 2021 e as orientações para o Orçamento de Estado para 2022.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo

## Demonstrações Previsionais 2022

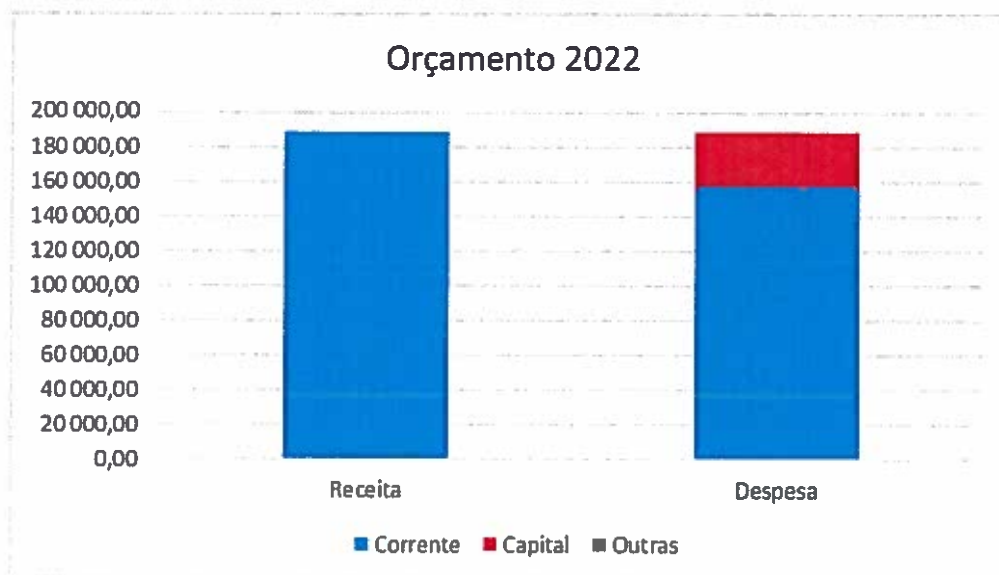
atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

### Orçamento 2022

O Orçamento da Junta de Freguesia de Canaviais para o ano de 2022 atinge o valor de 189.000,00 euros.

	Receita	Despesa
Corrente	189 000,00	157 486,24
Capital	0,00	31 513,76
Outras	0,00	0,00
	189 000,00	189 000,00

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



## **Demonstrações Previsionais 2022**

### **Receita**

#### **Notas explicativas da receita**

##### **Impostos diretos**

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

##### **Taxas, multas e outras penalidades**

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

##### **Rendimentos de propriedade**

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

##### **Transferências Correntes**

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

##### **Vendas de bens e serviços**

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

## Demonstrações Previsionais 2022

### Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

### Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

### Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos

### Resumo do orçamento da receita

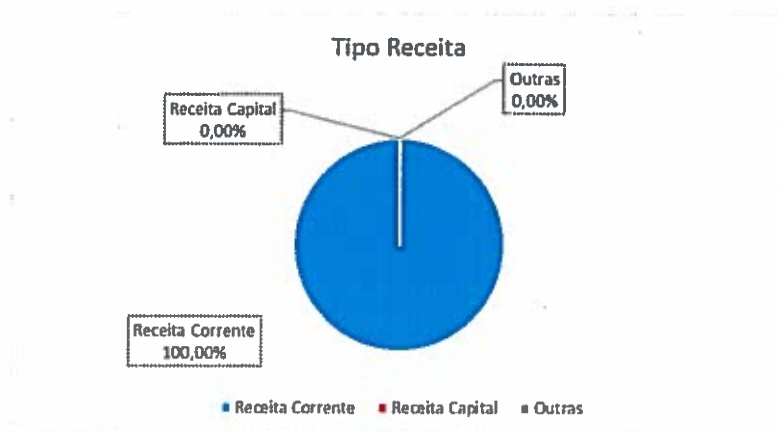
O orçamento da receita para o ano de 2022, atinge os 189.000,00 euros.

As receitas por sua vez, dividem-se em receitas correntes, de capital e outras receitas.

As receitas correntes correspondem a 100,00% do orçamento da receita.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	173 500,00	100,00%
Receita Capital	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>173 500,00</b>	<b>100,00%</b>

## Demonstrações Previsionais 2022

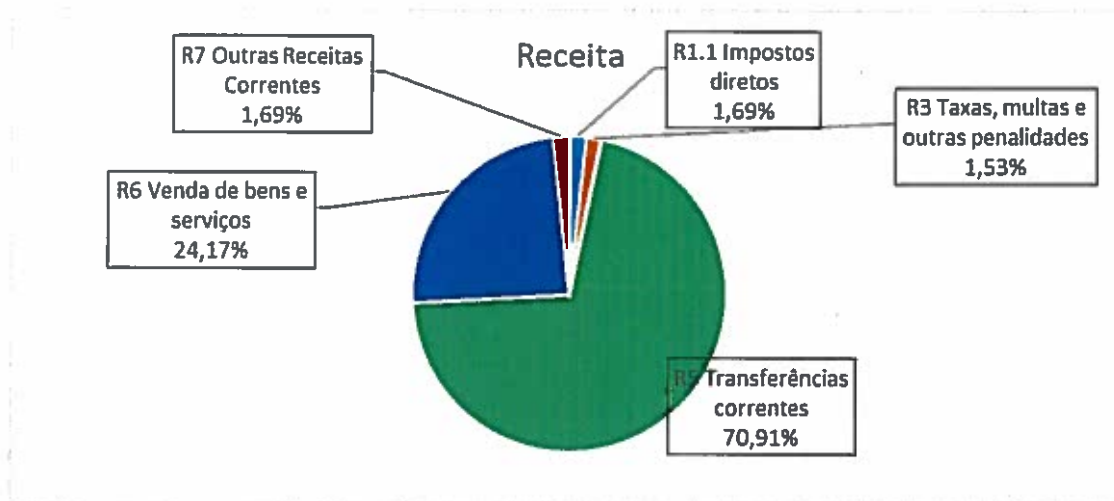


### Orçamento da receita

As receitas são majoritariamente provenientes das transferências correntes, correspondendo a 70,91% do orçamento para o ano 2022.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
R1.1	Impostos diretos	3 200,00	1,69%
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 900,00	1,53%
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%
R5	Transferências correntes	134 018,98	70,91%
R6	Venda de bens e serviços	45 681,02	24,17%
R7	Outras Receitas Correntes	3 200,00	1,69%
<b>Receita Corrente</b>		<b>189 000,00</b>	<b>100,00%</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00%
R9	Transferências de capital	0,00	0,00%
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00%
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00%
<b>Receita Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00%
<b>Outras</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>		<b>189 000,00</b>	<b>100,00%</b>

## Demonstrações Previsionais 2022

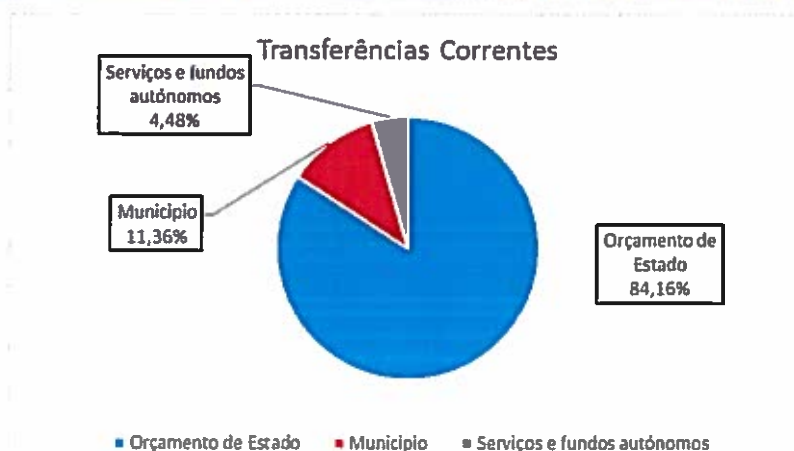


### Transferências Correntes

As transferências correntes, por si só, correspondem a 70,91% da totalidade do orçamento da receita.

Estas receitas, maioritariamente, são provenientes do Orçamento de Estado, correspondendo a 84,16%.

Transferências Correntes	Valor	%
Orçamento de Estado	112 796,44	84,16%
Município	15 222,54	11,36%
Serviços e fundos autónomos	6 000,00	4,48%
<b>Total</b>	<b>134 018,98</b>	<b>100,00%</b>



## Demonstrações Previsionais 2022

Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Fundo de Financiamento de Freguesias, o valor com origem no artigo 38º, nº8 da Lei 73/2013, as transferências de competências da Lei n.º 50/2018 e o Estatuto Remuneratório

Nas transferências do Município, estão contemplados o contrato Interadministrativo e o recenseamento eleitoral.

No que diz respeito aos serviços e fundos autónomos, os valores recebidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, referente aos programas ocupacionais.

<b>Transferências Correntes</b>	<b>Valor</b>
Fundo de Financiamento de Freguesias	44 504,00
Artigo 38º, n.º8 da Lei 73/2013	19 606,00
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	42 171,40
Estatuto Remuneratório	6 515,04
<b>Orçamento de Estado</b>	<b>112 796,44</b>
Contrato Interadministrativo	14 143,59
Recenseamento Eleitoral	300,00
Mesas de voto	778,95
<b>Município</b>	<b>15 222,54</b>
Instituto de Emprego e Formação Profissional	6 000,00
<b>Serviços e fundos autónomos</b>	<b>6 000,00</b>
<b>Total</b>	<b>134 018,98</b>

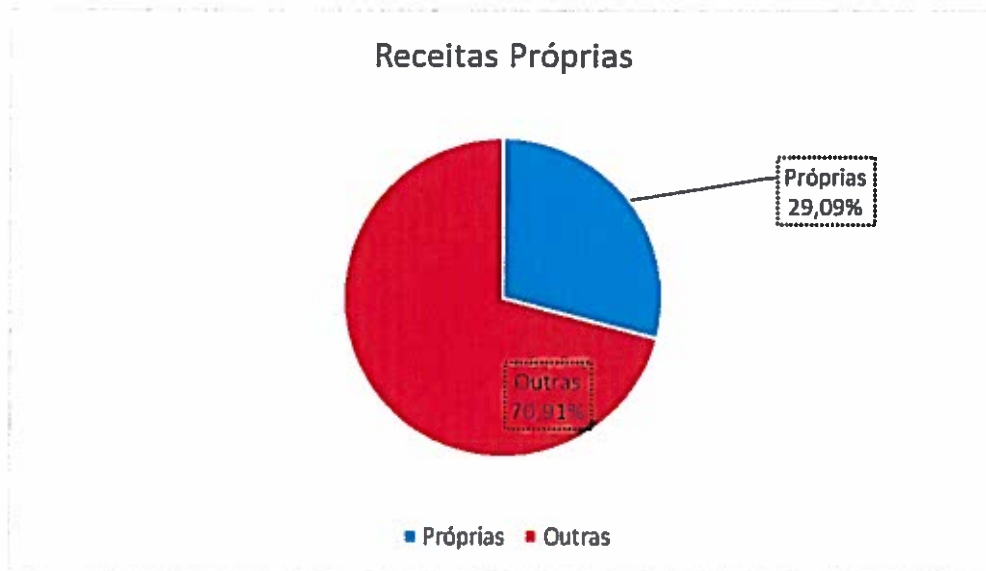
### Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as receitas próprias no orçamento de 2022 são de 29,09%, sendo que as outras receitas correspondem a 70,91%.

## Demonstrações Previsionais 2022

Receitas	Valor	%
Próprias	54 981,02	29,09%
Outras	134 018,98	70,91%
<b>Total</b>	<b>189 000,00</b>	<b>100,00%</b>



## **Demonstrações Previsionais 2022**

### **Despesa**

#### **Notas explicativas da despesa**

##### **Despesas com o pessoal**

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para que seja previsto no recrutamento, estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

##### **Aquisição de bens e serviços**

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecê-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

## **Demonstrações Previsionais 2022**

### **Juros e outros encargos**

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.

### **Transferências correntes**

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

### **Outras despesas correntes**

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

### **Aquisição de bens de capital**

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

### **Transferências de capital**

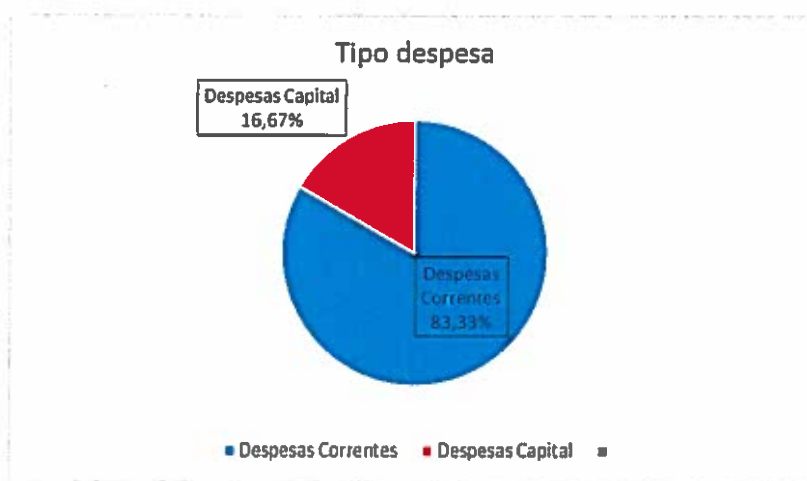
As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades receptoras.

## Demonstrações Previsionais 2022

### Resumo do orçamento da despesa

A despesa para o orçamento de 2022, contempla nas despesas correntes 157.486,24 euros e nas despesas de capital 31.513,76 euros, fixando o valor do orçamento em 173.500,00 euros.

Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	157 486,24	83,33%
Despesas Capital	31 513,76	16,67%
<b>Total</b>	<b>189 000,00</b>	<b>100,00%</b>

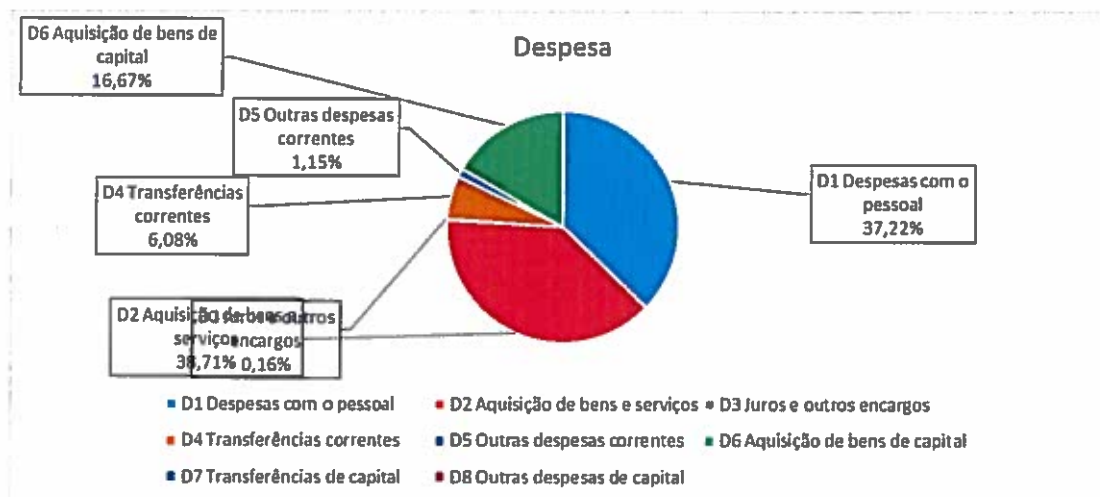


### Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada são na aquisição de bens e serviços, com 38,71% do total do orçamento da despesa.

## Demonstrações Previsionais 2022

SNC-AP	Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o pessoal	70 352,29	37,22%
D2	Aquisição de bens e serviços	73 155,00	38,71%
D3	Juros e outros encargos	300,00	0,16%
D4	Transferências correntes	11 500,00	6,08%
D5	Outras despesas correntes	2 178,95	1,15%
<b>Despesas correntes</b>		<b>157 486,24</b>	<b>83,33%</b>
D6	Aquisição de bens de capital	31 513,76	16,67%
D7	Transferências de capital	0,00	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00%
<b>Despesas capital</b>		<b>31 513,76</b>	<b>16,67%</b>
<b>Total</b>		<b>189 000,00</b>	<b>100,00%</b>



### Despesas com o pessoal

Nas despesas com o pessoal estão previstas as remunerações de três trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Tipo de Vínculo	n.º
Vínculo de emprego público por tempo indeterminado	3
Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto	0
<b>Total</b>	<b>3</b>

No universo desses trabalhadores estão divididos por carreiras. Dois são assistentes operacionais e um assistente técnico.

## Demonstrações Previsionais 2022

Carreira	n.º
Assistente Operacional	2
Assistente Técnico	1
Técnico Superior	0
<b>Total</b>	<b>3</b>

No que diz respeito ao recrutamento, o Órgão Executivo, no mapa de pessoal da Junta de Freguesia tem um posto de trabalho aberto para recrutamento, na carreira de assistente técnico.

Recrutamento	n.º
Assistente Operacional	0
Assistente Técnico	1
Técnico Superior	0
<b>Total</b>	<b>1</b>

## Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos.

Para o ano de 2022, o PPI tem o valor de 31.513,76,00 euros, sendo que o projeto 01 0106 – Outras construções – Cafeteria, corresponde a 63,46% desse plano.

## Demonstrações Previsionais 2022

Projeto	Descrição	Valor	%
01 0101	REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA PARA ESPAÇO MULTIFUNCIONAL	200,00	0,63%
01 0102	OUTROS	1 000,00	3,17%
01 0103	PARQUES E ESPAÇOS DE LAZER	300,00	0,95%
01 0104	PROJETO REQUALIFICAÇÃO GDRC	300,00	0,95%
01 0105	SINALÉTICA INFORMATVA	500,00	1,59%
01 0106	OUTRAS CONSTRUÇÕES - CAFETARIA	20 000,00	63,46%
01 0107	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	200,00	0,63%
01 0108	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1 000,00	3,17%
01 0109	PROJETO DO PATÃO	100,00	0,32%
02 0201	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	500,00	1,59%
02 0202	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00	1,59%
02 0203	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5 000,00	15,87%
02 0210	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	765,00	2,43%
01 0111	VIATURA ELÉTRICA	1 148,76	3,65%
		<b>31 513,76</b>	<b>100,00%</b>


### Conclusão

A Junta de Freguesia de Canaviais, apresenta para o ano de 2022 o orçamento no valor de cento e oitenta e nove mil euros tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em 7 de Dezembro de 2021.

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

Assim, deste modo vem esta Junta de Freguesia, propor à aprovação da assembleia de freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º.

O Executivo

  
 \_\_\_\_\_  
 Nelson Fernando Nunes Fels  
 \_\_\_\_\_  
 Silvia Bolicho Mira  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_